



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 522/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 02 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006580/2025-43, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 514, de 30 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI - Nº 185, de Quarta-feira, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 09:36)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006580/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 522, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 02/10/2025 e o código de verificação: **8dff0e9dec**